

cobertas com recursos na quantia de R\$ 2.908.932,14 (dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação: 300.0007 (AFAB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA); 300.0019 (VIG - IST, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE);

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de março de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de março de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento